

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 Ipueira –RN

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 24 de setembro de 2024.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 19:30 horas, teve início a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente convocou a todos os presentes a ficarem de pé, em posição de respeito, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presenca dos vereadores: Bruno Lopes dos Santos Filho. Elias Medeiros, Isa Maria Nóbrega Macêdo, João Alberto de Morais Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e não havendo matéria para ser inscrita no expediente dessa Sessão e ninguém fazendo uso da palavra, passamos a ordem do dia que constou das seguintes votações: Em 2ª e última discussão e votação Projeto de Lei Nº 015/2024 de 27 de agosto de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ipueira - RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal José Morgânio Paiva e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em única votação Moção de Pesar Nº 004/2024 de 09 de setembro de 2024, que apresenta moção de sentido pesar à Família Souza e Araújo, pelo falecimento da Sra. Zeneide de Souza Araújo, ocorrido no dia 08 de setembro, na cidade de Caicó/RN, de autoria do vereador Ademir José de Medeiros e coautoria dos vereadores Bruno Lopes dos Santos Filho, Isa Maria Nóbrega Macêdo, Ricardo Alencar de Medeiros, Elias Medeiros e José Rafael Lopes de Medeiros e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em única votação Moção de Pesar Nº 005/2024 de 17 de setembro de 2024, que apresenta moção de sentido pesar à Família Dantas e Santos, pelo falecimento do Sr. Eder Dantas dos Santos, ocorrido no dia 11 de setembro, na cidade de Ipueira/RN, de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho e coautoria dos vereadores Isa Maria Nóbrega Macêdo, Ademir José de Medeiros, Nilmara de Assis Lima, Ricardo Alencar de Medeiros, Elias Medeiros e José Rafael Lopes de Medeiros e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente convocou outra sessão para o dia 08 de outubro de 2024, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu. (Ricardo Alencar de Medeiros). 2º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente e subscrevi.

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 24 de setembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 Ipueira –RN

			_
 	 	 	_